



Câmara Municipal de Manaus
Diretoria Legislativa

PROJETO DE LEI N. 247/2019

Projeto de Lei nº 247/2019

AUTORIA: Ver. Ronaldo Tabosa

EMENTA: TORNA obrigatório, que todo procedimento de exame ginecológico realizado por médico (a) em clínicas, hospitais e consultórios no Município de Manaus, estado do Amazonas, seja realizado na presença de uma técnica de enfermagem.

TRAMITAÇÃO

DELIBERAÇÃO: *25/09/2019*

SITUAÇÃO:

PROCURADORIA LEGISLATIVA

Em: *09/10/2019*
Prazo: *16/10/2019*

NA 2ª CCJR

RELATOR: Ver. *Fred mota*

Em: *22/10/2019*
Prazo: *04/11/2019*